

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Pelo presente projeto de lei, apresento a esta Casa de Leis o presente projeto que visa instituir no nosso Município a **PREMIAÇÃO "ALUNO NOTA DEZ" PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Visando estimular nossos estudantes, pretendemos criar com o presente projeto a premiação "Aluno nota dez" fomentando durante o ano letivo a maior assiduidade de nossos alunos das Escolas Municipais ao aprendizado.

A criação da premiação pode refletir na sadia competição entre os alunos e colaborar com os Professores no processo pedagógico e educacional de Bom Jardim de Minas para ressaltar no final de cada ano escolar aqueles que se destacaram e estimular que outros se destaquem em suas escolas.

A educação é a grande mola propulsora de todo o processo e de toda mudança que esperamos para o Brasil e para nosso Município, são estas razões que fundamentam este projeto.

Atenciosamente,

Bom Jardim de Minas, 20 de outubro de 2023.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal